



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 171/2025 de 22 de maio de 2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO
CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART. 1º - É interrompido o gozo de férias do servidor municipal Gilmar de Vargas Martins,
matrícula 1155, concedidas pela Portaria Municipal DP nº 169/2025 de 20 de maio
de 2025.

ART. 2º - A interrupção é a contar do dia 22/05/2025, conforme solicitação do Memorando
47/SMS/2025, devido ao interesse público, em virtude da demanda de serviços.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22.05.25 A ____/____/____.